



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 22 - CONSUP/IFAM, de 07 de agosto de 2013.

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Distrito Industrial.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº. 04-CONSUP/IFAM, datado de 15 de agosto de 2011 e pauta anexa;

CONSIDERANDO que o processo nº 23042.000914/2011-41, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle a Automação, teve a relatoria da Conselheira Lívia de Souza Camurça Lima, sendo favorável a aprovação da matéria conforme o seu parecer;

CONSIDERANDO a decisão favorável dos conselheiros, votando de acordo com o parecer da relatoria em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Distrito Industrial, conforme consta no processo nº 23042.000914/2011-41, com validade a partir do dia 26 de agosto de 2011, data de sua apreciação e aprovação pelo Conselho.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício